

PRó-REITORIAS AV 9 DE JULHO, 243/245 CEP 12020-200

## **DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 466/2002**

## Aprova a indicação do Prof. <u>Weberson</u> <u>Eduardo Guioto Abreu</u>.

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº ELE-230/00, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

- **Art. 1º** Fica aprovada a indicação do Prof. **Weberson Eduardo Guioto Abreu**, formulada pelo Departamento de Engenharia Elétrica, da Área de Ciências Exatas, para ministrar aulas da disciplina **"Eletromagnetismo"**, no curso de Engenharia Elétrica e Eletrônica, convalidando-se os atos escolares anteriormente praticados pelo professor durante o período em que ministrou a disciplina sem aprovação do Conselho, a partir de 28/02/2001.
- **Art. 2º** A admissão do professor far-se-á na categoria de Colaborador Assistente I.
  - **Art. 3º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
- **SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 14 de novembro de 2002.

## NIVALDO ZÖLLNER REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 20 de novembro de 2002.

Rosana Maria de Moura Pereira SECRETÁRIA